

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6244º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO VEICULO MICRO ONIBUS DE PLACA PRY-9667..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	135,16
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OFICINA E AUTOPECAS DO MESCUE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.273.783/0001-94, estabelecida no endereço RUA INDEPENDÊNCIA, , S/N, LOTEAMENTO BURITI 01, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO SEXTAVADO 12X60		1,00	UN	3,56	3,65
2/1	SERVIÇO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		1,00	SV	50,00	50,00
1/2	ARRUELA LISA 12M		2,00	UN	0,40	0,40
2/2	SERVIÇO SOLDA		1,00	SV	80,00	80,00
1/3	PORCA TRAVANTE 12MM		1,00	UN	1,30	1,30
2/3	SERVIÇO DE AR		1,00	SV	20,00	20,00
1/4	MANGUEIRA TUBO NY12 S/ TRAMA 12X9		0,20	UN	10,00	10,00
2/4	SERVIÇO VAZAMENTO DE AR		1,00	UN	50,00	50,00
1/5	EMENDA PLASTICO RAPIDA 12MM		1,00	UN	12,50	12,50
1/6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MMx4,8MM		2,00	UN	1,50	1,50
1/7	OLHAL P/ TUBO FURO 16MM - 06X04		2,00	UN	35,00	35,00
1/8	UNIAO LATÃO 12MM		1,00	UN	42,00	42,00
TOTAL VENCEDOR						335,25

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 10/06/2024.



SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA